ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 042/2023

Portaria nº. 042/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:
CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de ABRIL de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen Costa	01/04/2017	Controle Interno	III	I
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em Informática	I	II

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Abril de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:593F31CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2023. Edição 2764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/